

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

**Contribuições CAESB
Audiência Pública 002/2019**

Reajuste Tarifário Anual de 2019



Brasília, 16 de abril de 2019

Tarifa do Componente Financeiro – TFS e TFU



Tarifa do Componente Financeiro – TFS e TFU

De acordo com a Nota Técnica SEI-GDF n.º 3/2019 - ADASA/SEF, Tarifas na Data de Referência Anterior – DRA foram determinadas no momento do IRT-2018, conforme estabelecido nas Resoluções SEI-GDF nº 06/2018 e nº 07/2018.

Porém, no cálculo do Componente Financeiro da TFS e TFU, a ADASA considerou a tarifa da Parcela A de 2017, para todo ano de 2018, por entender esta tarifa vigorou de 01/06/2017 a 31/03/2019, adotando dois valores de tarifa DRA da Parcela A.

A CAESB solicita que, para os meses de junho a dezembro de 2018, a ADASA adote a tarifa da Parcela A calculada no processo do IRT de 2018, evitando distorções na metodologia, uma vez que, para os outros componentes financeiros não foram considerados os valores de 2017.



Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012



Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012

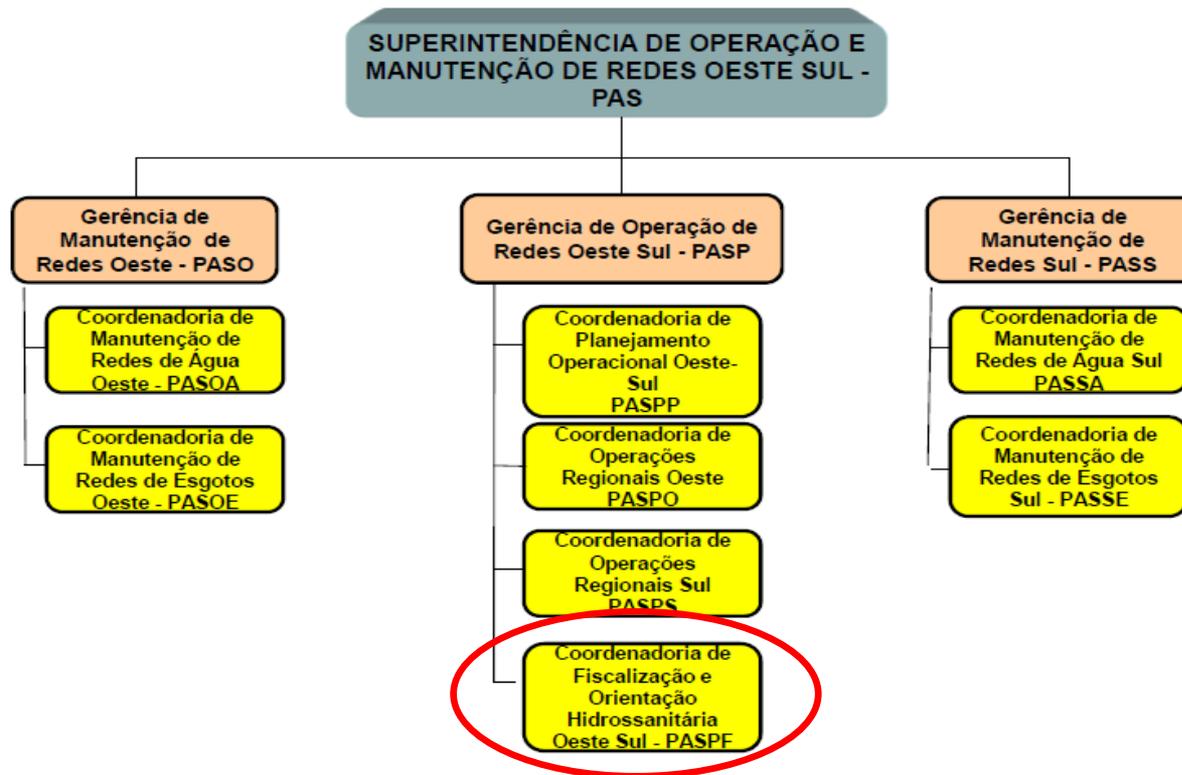
Os custos incorridos para a implantação da Resolução nº 14/2011 e da Resolução nº 03/2012 foram considerados como componentes financeiros na 2ª Revisão Tarifária Periódica, por se tratar de custos específicos para a adequação dos processos da CAESB.

Estes custos serão analisados anualmente e considerados como componentes financeiros nos Reajustes Tarifários Anuais até a próxima Revisão Tarifária Periódica, desde que devidamente comprovados e validados pela ADASA.

Os custos para a implantação das Resoluções englobam os custos das áreas de Fiscalização e Orientação Hidrossanitária, de Fiscalização e Detecção de Irregularidades no Sistema Distribuidor e de Análise de Recursos, totalizando R\$ 3.401.706,56, em valores de 2015.

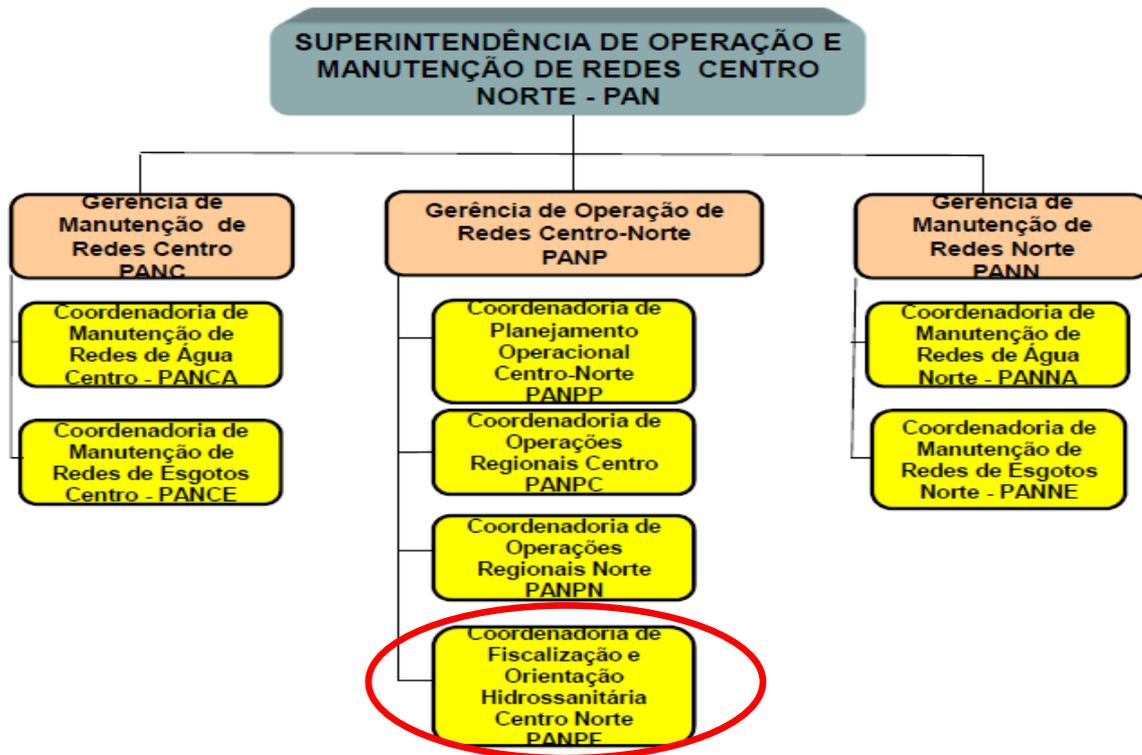


Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012



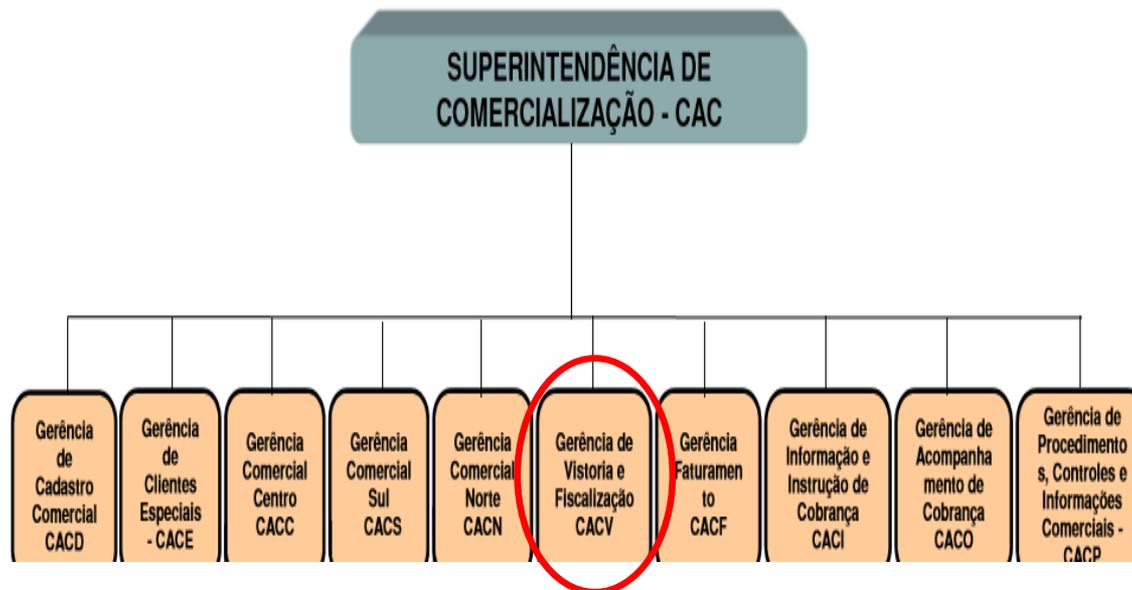
Em 2018, a PASPF executou 17.184 ordens de serviços de fiscalização na área Oeste-Sul do DF

Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012



Em 2018, a PANPF executou 7.141 ordens de serviços de fiscalização na área Centro-Norte do DF

Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012

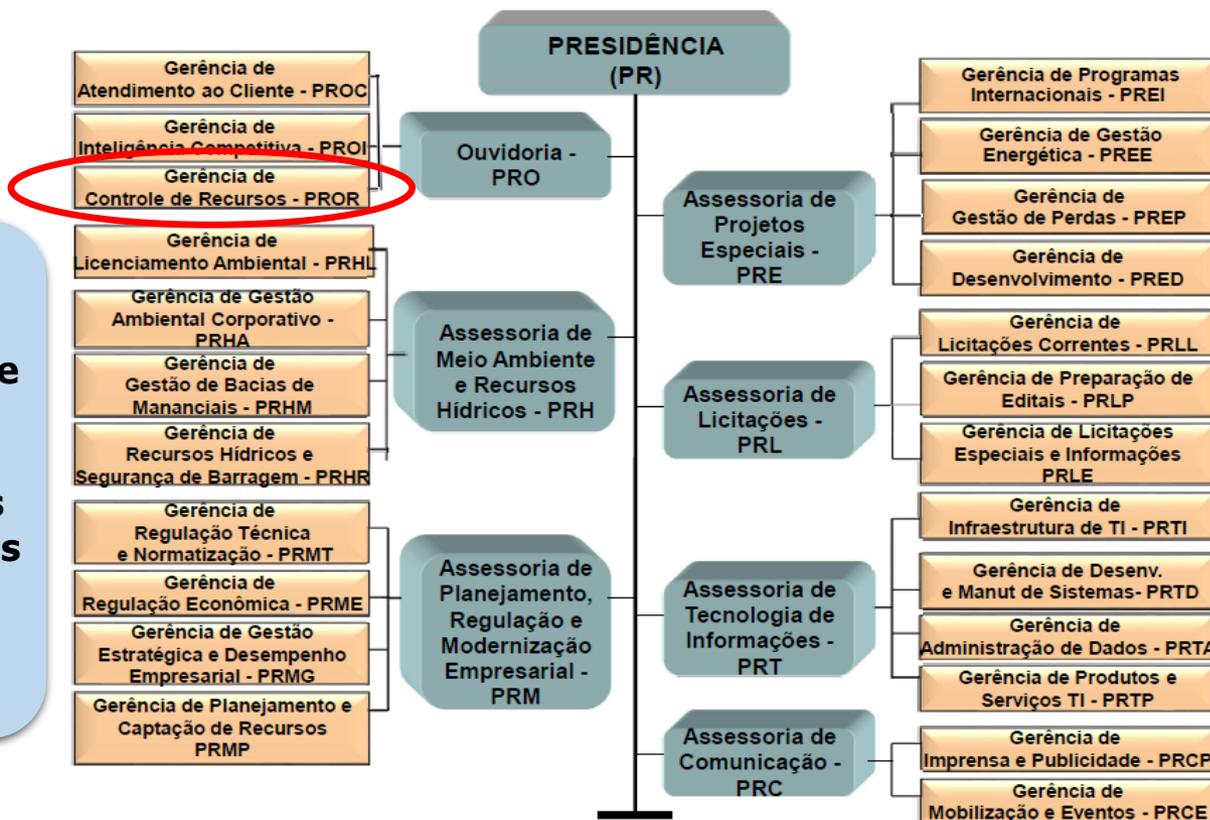


As atividades de Fiscalização e Detecção de Irregularidades no Sistema Distribuidor ficam a cargo da Gerência de Vistoria e Fiscalização – CACV.

Em 2018, foram executadas 16.855 Ordens de Serviço de Fiscalização.

Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012

A PROR recebe e avalia o conteúdo dos Processos Administrativos instaurados.



Além da PROR, há uma Comissão Permanente de Análise de Recurso que analisa os solicitações de revisão das autuações.

Em 2018, foram concluídos 943 processos administrativos e formados mais 1.270 processos. Encontram-se em tramitação 1.089 processos administrativos e estão sendo montados mais 5.606 dossiês para a formação de processos.

Tarifa do Componente Financeiro – Resolução nº 14/2011 e 03/2012

Outro custo relacionado à implantação da Resolução nº 14/2011 é referente ao contrato de empresa para sanear o Cadastro Comercial.

Em 2018, foi finalizado o serviço de cruzamento de banco de dados, centralização de dados de créditos de pessoas físicas e jurídicas para serviço webservice, de forma continuada, por meio de integração com os sistemas as CAESB. Este serviço foi prestado pela empresa SERASA

A ADASA reconheceu também o custo com acondicionamento dos hidrômetros trocados em invólucros específicos para tal fim

A CAESB solicita que os custos de implantação da Resolução nº 14/2011 e da Resolução nº 03/2012, no montante de R\$ 3.401.706,56, reconhecidos na 2ª RTP como Componentes Financeiros, sejam mantidos na tarifa, com a devida correção pelo IPCA

Solicitamos também a inclusão dos custos , de 2018, com atualização do Cadastro Comercial e dos custos com os invólucros, no valor de R\$ 8.703,60, como componentes financeiros



Tarifa do Componente Financeiro – Publicações Legais



Tarifa do Componente Financeiro – Publicações Legais

Conforme disposto na Nota Técnica nº 009/2016 – SEF-SJU/ADASA na página 42, a ADASA já reconheceu na metodologia os seguintes custos com publicações legais:

- **Tomadas de preço, concorrências e convites, em respeito à Lei 8.666/1993 (Licitações);**
- **Atos e fatos societários oriundos das deliberações legais das reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais – Ordinárias e Extraordinárias;**
- **Ações cíveis e trabalhistas;**
- **Alteração do regimento interno;**
- **Comunicação prévia de corte no abastecimento de água;**
- **Comunicado do Bônus-desconto, conforme Resolução nº 06/2010-ADASA; e**
- **Entrega da cópia do Contrato de Adesão, conforme Resolução nº 14/2011-ADASA.**



Tarifa do Componente Financeiro – Publicações Legais

A CAESB solicita a atualização dos valores já reconhecidos na Empresa de Referência, de forma que haja cobertura dos seguintes custos:

- **Tomadas de preço, concorrências e convites, em respeito à Lei 8.666/1993 (Licitações);**
- **Comunicação prévia de corte no abastecimento de água e,**
- **Comunicado do Bônus-desconto, conforme Resolução nº 06/2010-ADASA.**

Apenas a diferença seria reconhecida como componente financeiro, uma vez que são custos pontuais que sofrem alterações de periodicidade ou de objetivos de acordo com a legislação vigente.



Muito obrigada!

Superintendência de Regulação – RRE

